

**PORTARIA Nº 2335**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/ MG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 4204, de Junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade, a qual cria a Gerência de Trânsito e Transporte que é o Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que a Gerência de Trânsito e Transporte é integrada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** é competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil **MIGUEL FÉLIX DE SOUZA**, como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**